REQUERIMENTO N° 156/2025

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, com fundamento no artigo 127, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de Sessão Solene em comemoração aos 165 anos de emancipação político-administrativa do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se o presente Requerimento para realizar Sessão Solene de Aniversário de Itajaí, com fundamento do artigo 127, §§ 1º e 2º do Regimento Interno:

"Art. 127. Poderá a Câmara de Vereadores convocar sessões solenes para instalação e posse de Legislatura, para posse de Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, para entrega de títulos e medalhas honoríficos ou por outra razão justificada e devidamente autorizada em Plenário.

§ 1º As sessões solenes serão aprovadas por intermédio de requerimento escrito.

§ 2º As sessões solenes podem ser realizadas no horário das sessões ordinárias, caso o Plenário assim decidir, por intermédio de requerimento escrito, aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores".

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JUNHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil